

## ATA Nº 001/2020

Aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (2020), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Marisa Parisotto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Cleomar Bertoni, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Leilaine Zanella. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a indicação dos líderes de bancadas, sendo que da bancada do PDT é a Vereadora Leilaine, do MDB Vereadora Parisotto e do PP Vereador Jaime Borsatto. Em seguida a Presidente colocou em discussão e votação as Atas de nº 029, 031 e 032/2019, das Sessões Extraordinárias realizadas nos dias dezessete (17), vinte e três (23) e vinte e seis (26) de dezembro de 2019, sendo aprovadas integralmente e por unanimidade. Em seguida a Vereadora Sueli fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir a Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015/2020; e, - Requerimento nº 001/2019. Colocada a ordem do dia em discussão, o Vereador Alvaro lembrou que esse ano tem eleição e as emendas modificativas apresentadas aos projetos de contratação emergencial limitam as contratações até o dia 30 de dezembro de 2020 e poderá deixar a população sem atendimento no início do próximo ano, principalmente na área da saúde, já que um novo governo irá se instalar e o mês de janeiro é recesso na Câmara e novos contratos precisarão ser feitos, o que leva algum tempo e solicitou que os prazos sejam pelo menos até o dia 15 de janeiro de 2021 e por isso fez Proposição para que todas as emendas sejam retiradas da ordem do dia. Colocada a Proposição em votação, reprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos favoráveis dos Vereadores do PDT. O Vereador Tiago solicitou que os projetos que tratam sobre contratação emergencial sejam discutidos e votados num bloco só. Colocada a Proposição em votação, aprovada por unanimidade. O Vereador Jaime salientou disse que no início do ano que vem o Prefeito pode encaminhar um projeto solicitando novas contratações e um ou dois dias não vai deixar a população desassistida. Colocada a ordem do dia em votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 001/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário nas funções de Farmacêutico, Fisioterapeuta, Odontólogo, Psicólogo, Enfermeiro, Nutricionista, Educador Físico e Assistente Social e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 aos caputs dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do Projeto de Lei nº 001/2020 passando a ter a seguinte redação: “Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 02 (dois) Farmacêuticos, com carga horária semanal de 40 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019”; “Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 02 (dois) Fisioterapeutas, com carga horária semanal de 20 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019”; “Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 03 (três) Odontólogos, com carga horária semanal de 20 horas cada, até a data de 30 de dezembro de 2020, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019”; “Art. 4º- Fica o Poder

Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) Psicólogo, com carga horária semanal de 20 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019”; “Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 03 (três) Enfermeiros, com carga horária semanal de 40 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019”; “Art. 6º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) Nutricionista, com carga horária semanal de 20 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019”; “Art. 7º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) Educador Físico, com carga horária semanal de 20 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019”; “Art. 8º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) Assistente Social, com carga horária semanal de 40 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019”. - Projeto de Lei nº 002/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, nas funções de Agente de Combate as Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliar de Saúde Bucal e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 aos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Projeto de Lei nº 001/2020 passando a ter a seguinte redação: “Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 03 (três) Agentes de Combate as Endemias, com carga horária semanal de 40 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019”; “Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) Agente Comunitário de Saúde - Área 01, com carga horária semanal de 40 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019”; “Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 03 (três) Agentes Comunitários de Saúde - Área 02, com carga horária semanal de 40 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019”; “Art. 4º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 02 (dois) Agente Comunitários de Saúde Área - 03, com carga horária semanal de 40 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019”; “Art. 5º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (um) Auxiliar de Saúde Bucal, com carga horária semanal de 40 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019”. - Projeto de Lei nº 003/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Atendente de Creche e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 08 (oito) Atendentes de Creche, com carga horária semanal de 40 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, precedido por processo seletivo simplificado Nº 001/2019”. - Projeto de Lei nº 004/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contratos de caráter temporário nas funções de Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Matemática, Professor de

Língua Inglesa e Professor de Ciências e da outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao Parágrafo Único do artigo 1º, passando a ter a seguinte redação: “Paragrafo Único - O prazo de vigência dos contratos será até a data de 30 de dezembro de 2020.” - Projeto de Lei nº 007/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Cozinheira e dá outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 01 (uma) Cozinheira, com carga horária semanal de 44 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, precedido por processo seletivo simplificado nº 002/2018”. - Projeto de Lei nº 008/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário na função de Doméstica, e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a celebrar contrato de trabalho por tempo determinado de 03 (três) Domésticas, com carga horária semanal de 44 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, precedido por processo seletivo simplificado nº 002/2018”. - Projeto de Lei nº 009/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Operário e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 04 (quatro) Operários, com carga horária semanal de 44 horas, até a data de 30 de dezembro de 2020, precedido por processo seletivo simplificado nº 002/2018 e 001/2019”. - Projeto de Lei nº 010/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Operador de Máquina e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 dando a seguinte redação ao artigo Primeiro: “Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado 05 (cinco) Operadores de Máquina, com carga horária semanal de 44 horas cada, até a data de 30 de dezembro de 2020, precedido por processo seletivo simplificado nº 001/2019”. Colocados em discussão, o Vereador Alvaro disse que a contratação dos profissionais é para manter os serviços que vinham sendo realizados. O Vereador Jaime disse que estava esperando que o Executivo fizesse um concurso público, mas ao que parece não será realizado. Disse que o prazo dos contratos foram reduzidos até o dia 30 de dezembro para fechar com o mandato do atual chefe do Executivo. Destacou que o Executivo tem mais de cinco milhões de reais em caixa, mais dois milhões de financiamentos, além da receita deste ano e com os impedimentos da lei eleitoral o Prefeito vai encontrar dificuldades para gastar todo esse dinheiro. Quanto aos contratos, já no dia dois de janeiro de 2021 o novo prefeito pode convocar uma sessão extraordinária para fazer as contratações emergenciais necessárias. O Vereador Osmar salientou que o prazo dos contratos deveriam ser até pelo menos o dia 15 de janeiro para não atrapalhar os serviços da administração municipal, principalmente na área da saúde. A Vereadora Sueli disse que entende que não deveria haver estabilidade no emprego público e os contratos poderão ser novamente efetivados no início do próximo ano, sem prejuízo aos munícipes. O Vereador Daniel salientou que estão sendo aprovados diversos cargos na área da saúde e espera que os profissionais dessa área atendam da melhor maneira possível a população e citou que há

alguns dias uma pessoa precisou de atendimento mas não recebeu a devida atenção. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis a todas as emendas supracitadas, sendo que o Vereador Osmar é de parecer contrário. Colocados as Emendas Modificativas acima referidas e seus pareceres em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 001, 002, 003, 004, 007, 008, 009 e 010/2019 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 005/2020, que “Altera a Lei Municipal nº 2500, de 02 de abril de 2014 e dá outras providências” e - Projeto de Lei nº 006/2020, que “Altera a Lei Municipal nº 2.670, de 04 de novembro de 2015 e dá outras providências.” Colocados em discussão, os projetos foram amplamente debatidos e como surgiram algumas dúvidas os projetos permaneceram em estudo por Proposição do Vereador Alvaro aprovada por sete (07) votos contra um (01), sendo o voto contrário do Vereador Daniel. - Projeto de Lei nº 011/2020, que “Autoriza a abertura de créditos suplementar e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 012/2020, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 013/2020, que “Autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 014/2020, que “Autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 015/2020, que “Autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências”. Colocados em discussão, o Vereador Alvaro informou que a suplementação é necessária para fazer investimentos no incentivo aos agricultores e realizar melhorias em espaços públicos, bem como para adquirir um novo parquinho infantil a ser instalado na praça situada junto ao Salão Paroquial. Os créditos especiais são recursos do governo federal para aquisição de ônibus escolar, pagamento de aluguel para guardar os equipamentos usados no Natal no Morro, contratação de serviços médicos e de engenharia em uma nova rubrica nas despesas com pessoal. Com relação ao projeto de lei nº 015/2020, é necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, sendo o valor uma sobra de recursos do ano passado. O Vereador Jaime lembrou que já foi investido mais de um milhão de reais na nova praça e segundo informações o Executivo vai investir também recursos próprios na praça, mesmo sabendo que podem vir emendas parlamentares pra isso. Salientou os constantes erros verificados no orçamento municipal. Informou que a atual administração arrecadou oito milhões de reais a mais que a administração anterior. O Vereador Daniel disse que está cada vez pior pois serão gastos trinta e quatro mil reais de aluguel para guardar equipamentos do natal no morro. Foi gasto cento e cinquenta mil reais em uma academia ao ar livre que tem três aparelhos a mais daquela construída ao lado do Salão Paroquial onde foi gasto vinte e três mil reais. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 011, 012, 013, 014 e 015/2020 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. - Requerimento nº 001/2020, de autoria do Vereador Tiago, que solicita ao Executivo no sentido de providenciar a instalação de um redutor de velocidade na Av. Getúlio Vargas, na quadra entre as Ruas Pedro Martins e Osvaldo Aranha, próximo ao Cartório Eleitoral, visando mais segurança às crianças que vão brincar no parquinho, maior segurança também para as crianças do Instituto Estadual de Educação Felipe Roman Ros que utilizam o Ginásio de Esportes para aulas de educação física, para as

peças que usufruem a academia ao ar livre e demais cidadãos e moradores. Colocado em discussão, o Vereador Tiago informou que diversos acidentes ocorreram no local, com duas crianças atropeladas e acredita que é muito importante coibir a velocidade dos veículos naquela rua. Colocado o Requerimento nº 001/2020 em votação, aprovado por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Jaime comentou sobre as dúvidas relacionadas aos valores gastos com a instalação das academias ao ar livre e solicitou a Presidente que solicite informações ao Executivo sobre isso. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas e dez minutos (18:10 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.